

Ato Decisório n.º 089/CONSUN, de 05 de junho de 2013.

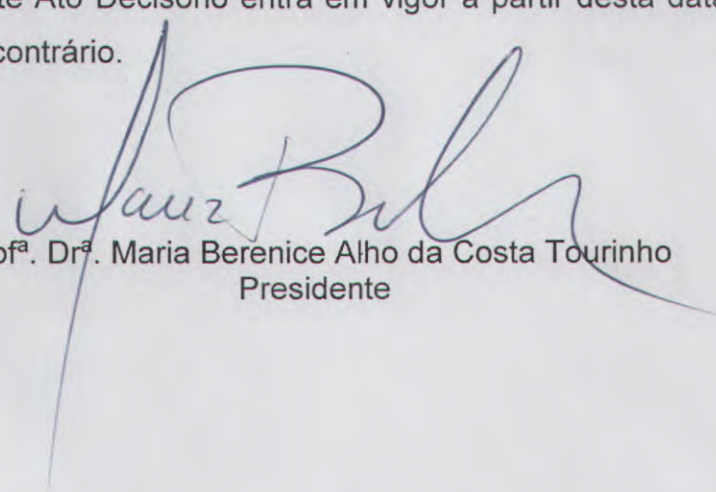
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores que trata de provimento ao cargo de Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena;
- Indicativo do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Ato Decisório 084/CONSUN, de 07/05/2013;
- Deliberação na 65ª sessão do Conselho Universitário, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Submeter à Câmara de Legislação e Normas (CLN) a Resolução 016/CONSUN para nova análise de seu artigo 11, com base na Lei 9.192/95 e, ainda, em Nota Técnica 032/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv e Documento do MEC 077591/2012-55.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente